

A ATUAL POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: ANÁLISE CRÍTICA DO PRONATEC

Samanta Lopes Maciel | Ana Paula Ribeiro Ferreira | Marcelo Lima
Maria Izabel Costa da Silva

RESUMO

O presente trabalho busca analisar o Pronatec (Bolsa-Formação) com objetivo de problematizar alguns resultados do programa. Metodologicamente, esse artigo baseia-se na pesquisa bibliográfica, da produção crítica sobre esse tema, e na análise documental dos relatórios de Gestão dos *campi* IFES, do SETEC/MEC 2013, da auditoria da CGU (27/08/2014) e de dados presentes em sites governamentais. Analisando-se os resultados dessa política no período de 2011 a 2014, indicamos que o Pronatec parte de uma concepção restrita de Trabalho e de Formação Humana, representando um retrocesso enquanto política educacional para a educação profissional que se orienta pela lógica da formação para o mercado pela via do mercado de formação, esvaziando o sentido do direito à educação.

Palavras-chave: Educação Profissional. Pronatec. Trabalho e Mercado de Formação.

A ATUAL POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: ANÁLISE CRÍTICA DO PRONATEC

1 INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, foi instituído no ano de 2011 através da lei 12.513 de 26 de outubro e alterado e pela lei 12.816 de 05 de junho de 2013, completando em 2014 três anos de implementação. Passados os anos iniciais, o programa até hoje rende avaliações por parte de estudantes, pesquisadores e analistas que acompanham as políticas educacionais no Brasil para a educação profissional.

Pautando-se na justificativa da necessidade mão-de-obra qualificada, o programa contempla as seguintes ações: Expansão da Rede Federal Profissional; Programa Brasil Profissionalizado; Rede E-tec Brasil; Acordo de gratuidade com o Serviço Nacional de Aprendizagem; FIES Técnico – Empresa e Bolsa Formação.

Embora exista uma diversidade de iniciativas no âmbito do PRONATEC, observamos que o Bolsa-Formação concentrou parte considerável dos esforços e investimentos até o presente momento conforme demonstraremos adiante a partir da apresentação de alguns dados. Importante destacar que no ano de 2014, ano eleitoral, as propagandas dos candidatos à presidência trouxeram os temas da educação e da educação profissional dando destaque ao Pronatec.

Passados três anos de implementação, que análises podemos fazer sobre o programa? Para tentar responder a esta questão apresentamos um balanço sobre o Pronatec no que se refere ao financiamento/oferta de vagas por modalidade, procurando discutir que concepções de educação profissional tem norteado a oferta da educação profissional e tecnológica no momento atual.

Para tanto, utilizamos como metodologia a pesquisa bibliográfica recorrendo a trabalhos produzidos por Lima (2012), Machado e Garcia (2013), Castioni (2013) e Louzada *et al* (2014). Recorreremos também a pesquisa documental tomando como fonte de dados os Relatórios de Gestão por *campi* do IFES, da SETEC/MEC 2013 e da Auditoria da CGU bem como informações contidas no site do Governo Federal.

Do ponto de vista teórico, discutiremos a relação do programa de qualificação profissional com a formação humana, tendo em vista a categoria Trabalho na sua dimensão ontocriativa, descrita por Marx (1989). A partir de Frigotto (2001), Ciavatta e Ramos (2005), destacaremos a relação trabalho/emprego/formação. Esses autores propõem uma qualificação profissional emancipadora que supere os processos de alienação típicas da divisão do trabalho no capitalismo e que, portanto, tome o Trabalho nas suas contradições, mas sem perder de vista o seu caráter ontológico e educativo.

Ao discutir a expansão da Rede Federal de Educação e o Pronatec, nos aportaremos em Lima (2012) que afirma que para responder a problemática da formação profissional demandada pelo mercado, o Governo Federal alavancou um processo que o autor chama de formação de um mercado de formação. Desse modo, com essa abordagem teórica, pretendemos contribuir para as reflexões sobre a oferta da educação profissional no país que vem ocorrendo com a marca de trajetos descontínuos e fragmentados, por meio de programas e projetos.

2 “DIZEM POR AI”: ALGUMAS PRODUÇÕES SOBRE O TEMA

O tema das políticas públicas voltadas para a educação profissional tem ocupado espaço entre as pesquisas recentes em educação, o interesse pauta-se ora pelas inovações aplicadas no campo ora por avanços e retrocessos nas políticas voltadas para a modalidade que trazem

a marca da descontinuidade. No trabalho realizado por Machado e Garcia (2013) os autores destacam como a educação profissional vem sendo garantida à população através dessa descontinuidade estando a mercê de idas e vindas já que a cada nova mudança de governo aparecem (ou reaparecem, já que alguns projetos e programas muitas vezes são reedições de versões anteriores) novas propostas endereçadas a modalidade.

Castioni (2013) traça um quadro sobre a diversidade de ações no âmbito governamental envolvendo vários setores do Estado brasileiro (MEC, MTE¹, MCT² e Secretaria de Juventude):

- a) Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra Industrial (PIPMOI), instituído, no âmbito do MEC, pelo Decreto nº 53.324, foi criado sob a justificativa de que havia carência de mão-de-obra qualificada para atendimento de um mercado em expansão;
- b) Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra (PIPMO), fruto do PIPMOI, transferido ao MT³ pelo Decreto 75.081 de 12 de dezembro de 1974, passando o foco de formação a atender diversos setores da economia e não somente a indústria;
- c) Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) – instituído na Constituição Federal de 1988, e regulamentado somente em 1990, entre outras ações, previa recursos para a formação profissional dos trabalhadores;
- d) Plano Nacional de Educação Profissional (PLANFOR), coordenado pelo M.T.E, com recursos do FAT, foi invocado em 1995 para promover a formação de um novo profissional que se adequasse as exigências do momento, dado que o Brasil enfrentava uma crise de emprego. O Plano tinha como objetivo ofertar cursos de curta duração aos trabalhadores, possuidores de baixa escolaridade, desempregados.
- e) Plano Nacional de Qualificação (PNQ), 2003, em substituição ao PLANFOR, “[...] apresentou pretensões menores, mas manteve o mesmo problema da não articulação com o sistema educacional [...]” (CASTIONI, 2013, p. 29);
- f) Bolsa Família, criado em 2003, o programa previa iniciativas no âmbito da qualificação profissional, como forma de prover aos usuários redução da dependência ao programa;
- g) Programa de Reforma da Educação Profissional (PROEP), iniciado no governo Fernando Henrique Cardoso, teve suas obras incorporadas a expansão da Rede Federal, no governo Lula, após promulgação do Decreto nº 5.154 de 23 de junho de 2004;
- h) Rede Federal de Ensino, possibilitada através da Lei 11.195 de 18 de novembro de 2005, revogou a lei que proibia a expansão da oferta sob responsabilidade do governo federal, e possibilitou a implantação dos Institutos Federais a partir da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008. A lei criou os institutos e unidades a ele equiparadas e determinou que 50% das vagas ofertadas fossem garantidas no nível médio, prioritariamente em cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos. Estabeleceu ainda que 20% das vagas devem contemplar cursos de licenciatura e formação pedagógica e o restante, 30%, deve ser destinado a formação inicial e continuada de trabalhadores, cursos superiores de tecnologia, bacharelado em engenharia, cursos de pós-graduação *latu sensu* e *strictu sensu*.
- i) Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, abrangendo formação inicial e continuada e educação profissional técnica de nível médio, sempre na forma integrada, foi instituído pelo Decreto nº 5.840, de 13 de junho de 2006, em substituição ao Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005, de forma a fortalecer a oferta da EJA;
- j) Entre os anos de 2003 e 2008 – Primeiro Emprego, Projovem e Projovem Trabalhador, no âmbito do MTE, Escola de Fabrica na gestão do MEC, Juventude Cidadã, Centros Vocacionais Tecnológicos no âmbito do MCT, atualização da Lei do Estágio, Reorganização da Lei da Aprendizagem todos eles, trazendo como marca a setorização das ações e a coordenação desunificada (Castioni 2013);

1 Ministério do Trabalho e Emprego.

2 Ministérios da Ciência e Tecnologia.

3 Ministério do Trabalho.

k) Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), foi instituído em 2011 através da lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, no âmbito do MEC.

Analisado o quadro histórico das políticas de qualificação profissional, observamos que o mesmo caracteriza-se por trajetórias irregulares que revelam o grau de fragilidade, de descontinuidade e de dispersão das políticas que estão mais afeitas a políticas de governo, influenciadas por demandas conjunturais, do que a políticas de Estado determinadas por questões estruturais.

Analisando a concepção do Pronatec, Lima (2012) afirma que esse programa, obedecendo a lógica de ações fragmentadas para a oferta da EPT⁴, alavancou a formação de um mercado de formação colocando em risco o direito à educação profissional no Brasil. Esta política, segundo esse autor, se contrapõe ao movimento de expansão da Rede Federal que surge no sentido de ampliar as possibilidades educacionais pautando-se pelo direito à educação de forma integrada, tendo a elevação da escolaridade como prioridade. Ou seja, o Pronatec se insere no leque de políticas privatizantes, na medida em que quem assume maior parte da oferta de vagas é a Rede Privada e o Sistema S.

Além disso, o Pronatec ao se configurar como política mercantil da educação submete seus formatos curriculares a uma pedagogia que se distancia do Trabalho como princípio educativo e se aproxima das formas mais restritas e alienantes de formação para o mercado.

Nessa perspectiva, Lima (2012) afirma que

[...] A formação profissional, quando engendrada pela condição de mercadoria, submete-se à lógica da mercantilização, subordinando-se ao processo de parcelamento e de fragmentação resultantes das formas de aceleração do tempo socialmente necessário para sua produção (LIMA, 2012, p. 19).

Todo esse processo traz importantes consequências e indica a existência de muitas contradições no interior da política de formação humana no Brasil, colocando, de um lado, o Pronatec e, do outro, a expansão da Rede Federal.

Nos dois primeiros mandatos do governo Lula a expansão se colocou como principal bandeira do setor educacional, significando um importante passo na efetivação do direito a educação de qualidade na medida em que melhorou substancialmente o acesso ao ensino médio público e educação profissional de qualidade para regiões mais remotas do país. Sobre o Pronatec, embora todas as críticas tecidas, outras questões precisam ser levantadas como afirma Estevão (2004), é importante destacar que a política pública pode fugir ao controle de sua real objetividade e produzir outros sentidos na vida e cotidiano dos sujeitos. Ou seja, como afirma Louzada *et al* (2014), a partir de pesquisa realizada no IFES, apesar das finalidades mais gerais do programa, os sujeitos do programa (alunos, professores e técnicos) transformam e recriam suas práticas reinventando assim a própria política. Para essas autoras o programa apresenta várias insuficiências enquanto política de formação profissional, o que não impede, porém que seus sujeitos criem táticas na tentativa de minimizá-las.

3 O PRONATEC NO IFES

O IFES conta atualmente com uma estrutura de 18 campi em funcionamento, um campus em implantação, 27 polos de Ensino Superior a Distância e 8 polos de Ensino Técnico a Distância distribuídos por 37 municípios capixabas. No Instituto, o Pronatec iniciou suas atividades no ano de 2011 ofertando 1.579 vagas, em 7 campi. Com base em levantamento feito a

4 Educação Profissional e Tecnológica.

partir do Relatório Geral de Gestão do IFES, em 2013, foram realizados 84 cursos em 12 campi, além da Reitoria e Cead, movimentando o equivalente a R\$ 10.733.273,00 (Relatório de Gestão do IFES, 2013, p. 246).

Os Relatórios de Gestão por *campi* de 2013 apontam que o total de vagas em cursos FICs no ano de 2013 foi de 2.374 vagas. Porém devido a inconsistência de informações, não é possível especificar, como base nesses relatórios exatamente quantas dessas vagas foram ofertadas via Pronatec e quantas foram ofertadas via oferta regular dos campi. A seguir apresentamos na Figura 01 os dados referentes as vagas em FICs, entre 2011 e 2014:

Figura 1 – Vagas em cursos FICs no IFES (2011-2014).

Campus	2011	2012	2013	2014
Alegre	30	280	613	452
Anchieta	-	-		40
Aracruz ⁵	100	0	0	106
Baixo Guandu	-	-	-	28
Barra de São Francisco	-	-	-	40
Cachoeiro ⁶	NI ⁷	NI	NI	68
Cariacica	NI	NI	NI	214
Colatina	NI	NI	436	603
Guaçuí	-	-	-	110
Guarapari	537	40	82	59
Ibatiba	0	0	0	244
Iconha	-	-	-	49
Itapina	0	0	0	NI
Linhares	0	4	15	81
Montanha	-	-	-	227
Mucurici	-	-	-	30
Nova Venécia	63	417	375	158
Piúma	228	111	294	137
Santa Maria de Jetibá	-	-	-	70
Santa Teresa	NI	NI	NI	185
São Mateus	0	0	157	45
Serra	57	80	277	82
Venda Nova	-	-	-	69
Vila Velha	0	115	300	333
Vitória	564	40	380	326
TOTAL	1.579	1.087	2.929	3.756

Fonte: IFES (2013, p. 21).

Com base na comparação entre os dados da Figura 1, é possível observar uma elevação do número de vagas ofertadas em cursos FICs entre os anos de 2011 a 2014. O número salta de 1.579 em 2011 para 3.756 em 2014 representando uma elevação de 42% na oferta. Em relação

5 Embora o *campus* tenha informado oferta de Pronatec em 2012 e 2013, não informou quantitativo de vagas.

6 Cachoeiro cita Pronatec, mas sem dados da oferta.

7 NI – Não informado.

aos demais cursos ofertados pela instituição, no período de 2011 a 2013, as vagas em cursos concomitantes e/ou subsequentes variaram de 2.091 em 2011, 2.195 em 2012, para 2.096 em 2013 praticamente não apresentando crescimento. Já no Ensino Médio integrado foram ofertadas 1.451 vagas em 2011, 1.673 em 2012 e 1.332 vagas em 2013.

O PROEJA de nível médio ofertou 318 vagas em 2011, 296 em 2012 e 206 em 2013. Assim, tanto o Ensino Médio Integrado quanto o PROEJA de nível médio apresentaram decréscimo na oferta, identificando que os cursos FICs apresentaram no período crescimento superiores as demais modalidades.

4 PRONATEC: TRÊS ANOS DEPOIS

Antes de abordarmos a questão do Bolsa-Formação é importante trazermos alguns dados gerais do Programa. Assim o site do MEC informa que o “Pronatec atendeu 7,3 milhões [...]” de usuários (MEC, 2014), porém não fica claro o que vem a ser “atender” já que o mesmo contempla diversas ações que vão desde a Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnologia, com abertura de novos Institutos de Educação e *campi*, até oferta de vagas em cursos via Bolsa-Formação.

O relatório de Gestão da SETEC de 2014 aponta que 5.922.869 vagas foram ofertadas pelo Pronatec entre 2011 e 2014 nas diversas possibilidades de abrangência do programa, conforme podemos ver na Figura 2 a seguir:

Figura 2 – Vagas ofertadas por meio do Pronatec de 2011 a 2014.

VAGAS OFERTADAS POR MEIO DO PRONATEC DE 2011 A 2014						
CURSOS TÉCNICOS		2011	2012	2013	2014	TOTAL
Bolsa-Formação	Previsto	9.415	99.149	151.313	151.313	411.190
	Realizado	0	101.541	304.966		406.507
Brasil Profissionalizado	Previsto	33.295	90.563	172.321	233.781	529.960
	Realizado	82.823	79.770	70.355		232.948
E-TEC	Previsto	74.000	150.000	200.000	250.000	674.000
	Realizado	75.364	134.341	137.012		346.717
Acordo Sistema S	Previsto	56.416	76.119	110.545	161.389	404.469
	Realizado	85.357	102.807	132.289		320.453
Rede Federal de EPCT	Previsto	72.000	79.560	90.360	101.160	343.080
	Realizado	117.621	119.274	121.958		358.853
CURSOS FIC		2011	2012	2013	2014	TOTAL
Bolsa-Formação	Previsto	226.421	590.937	743.717	1.013.027	2.574.102
	Realizado	22.876	531.101	1.243.047		1.797.024
Acordo Sistema S	Previsto	421.723	570.020	821.965	1.194.266	3.007.974
	Realizado	582.931	733.223	844.581		2.160.735
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS TÉCNICO + FIC		966.972	1.802.057	2.854.208	3.104.936	5.922.869

Fonte: MEC (2013, p.21).

Os dados da Figura 2 nos revelam que a maior parte das vagas ofertadas se concentraram na modalidade FIC que totalizou 3.957.759 vagas contra 1.665.514 nos cursos Técnicos demonstrando que a prioridade dos cursos são os de curta duração. Em relação ao Bolsa-Formação, de

acordo com o Relatório Anual de Contas da CGU, até maio de 2014, a modalidade alcançou cerca de 3,1 milhões de usuários, sendo 2,5 milhões em cursos FIC's e 622 mil em cursos técnicos (CGU, 2014, p. 9). A tabela abaixo mostra a distribuição das matrículas por modalidade:

Figura 3 – Número absoluto de Beneficiários do Pronatec Bolsa-Formação, distribuídos por rede ofertante e por cursos FIC e Técnicos, 2011 a mai/2014.

Instituição Ofertante	Curso FIC	Técnico	Total Geral
Sistema S	1.975.193	253.034	2.228.227
Redes públicas	524.520	76.570	601.090
Rede Privada	-	292.550	292.550
TOTAL GERAL	2.499.713	622.154	3.121.867

Fonte: CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (2014).

Com base na Figura 3, observamos que a maior parte das vagas concentrou-se no Sistema S, que somado a Rede Privada foram responsáveis pelas 2.829.327 vagas, ou seja, cinco vezes mais do que o quantitativo de vagas ofertadas na Rede Pública. Esses dados são reveladores de uma política privatizante de oferta da educação profissional, pois os números mostram que a maior parte do recurso não permanece nas Redes Públicas que é a responsável pela execução do direito a educação pública, de qualidade, à população.

Em relação aos recursos, o total transferido aos entes pactuados ao Pronatec BolsaFormação, até maio de 2014, totalizou R\$ 6.455.688.267,27. Deste, R\$ 4.718.060.990,32 foram transferidos a Rede Privada e ao Sistema Nacional de Aprendizagem, ficando esse último com de 80 % do montante. Já as Redes Municipais, Estaduais e Federal receberam R\$ 1.721.372.376, 95 (CGU 2014, p. 06). Notadamente, a maior concentração de matrículas e, portanto, a maior parte dos recursos concentra-se no Sistema S e na Rede Privada revelando um processo de nutrição de um mercado lucrativo para a formação de um mercado de formação, conforme Lima (2012).

Do ponto de vista da modalidade dos cursos do Bolsa-Formação, os dados apontam que 2.499.713 das matrículas se concentram em cursos FICs contra 622.154 matrículas nos cursos técnicos. Assim a maior parte dos investimentos é voltada para cursos de curta duração sendo passível levantar o seguinte questionamento: Até que ponto esse tipo de formação alarga as possibilidades educacionais do educando de modo a lhe permitir uma leitura crítica de mundo? Sobre essa questão, Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005) afirmam que a educação profissional deve articular as dimensões da formação humana: trabalho, ciência, cultura e tecnologia de modo a produzirem um conjunto de significados que auxiliarão educandos e educadores à materialidade necessária para a construção do saber. Por essa concepção a educação se configura antes de tudo um direito, e não um meio a servir o mercado.

A Figura 3 nos permite refletir ainda sobre a concepção de trabalho que norteia a oferta. Sob a égide de responder a uma suposta necessidade imediata do mercado de trabalho de mão-de-obra qualificada, os cursos ofertados seguem a lógica do capital. Os trabalhadores são supostamente qualificados e, portanto, “aptos” a disputarem uma vaga no mercado de trabalho. Além do mais, tal tipo de formação transfere ao sujeito a responsabilidade por sua não inserção no mercado dado que agora, “qualificado”, só dependerá dele mesmo a “conquista” de um emprego ignorando que o capitalismo demanda de reserva de mão-de-obra para regulação de salários e manutenção do desemprego estrutural.

Perde-se de vista a dimensão do trabalho enquanto elemento de produção humana e como princípio educativo, enquanto possibilidade recriador da existência e transformação da natureza (Marx, 1989). Não sendo o trabalhador dono dos seus meios de produção, necessita vender sua força/tempo surgindo o trabalho/emprego, ou trabalho assalariado. A centralidade do trabalho passa a ter outro foco, não mais aquele centrado em dar resposta às necessidades do ser humano:

Tanto a propriedade quanto o trabalho, a ciência e a tecnologia, sob o capitalismo, deixam de ter centralidade como valores de uso, resposta a necessidades vitais de todos os seres humanos. Sua centralidade fundamental se transforma em valor de troca, com o fim de gerar mais lucro ou mais capital. A distinção do trabalho e da propriedade e tecnologia como valores de uso e de troca é fundamental para entendermos os desafios que se apresentam à humanidade nos dias atuais. (FRIGOTTO, 2001, p. 75)

Recorrendo aos dados do Censo 2010⁸, temos que 50,2% das pessoas não possuem instrução ou ensino fundamental completo, há que se pensar políticas que garantam a elevação da escolaridade da população, o que não está sendo garantido com o programa. Além do mais, os dados dos Relatórios da SETEC e da CGU nos revelam a linha de prioridade do governo, que tem transferido ao Sistema S considerável quantia para execução daquilo que seria responsabilidade do Estado.

O relatório da CGU aponta ainda 29 itens sobre os quais a SETEC/MEC deveria realizar ajustes. Dentre os itens destacamos três (não ajustados pela Secretária) que se referem a aplicação de recursos, e as recomendações:

Figura 4 – Itens do Bolsa Formação destacados pela CGU, a serem ajustados pela SETEC/MEC.

Itens a serem ajustados	Recomendações
1. “O valor-padrão de R\$ 10,00 hora-aula para o custeio de bolsa-formação as redes publicas de ensino e aos SNA carece de metodologia para definição dos itens que o compõem, apresentando risco de realização de pagamentos superiores aos praticados pelo mercado.” (CGU, 2014, p. 57).	1. “Desenvolver metodologia de cálculo do valor hora-aula, utilizando, como base, orçamento detalhado e padronizado, que contenha o valor de todos os itens envolvidos no valor da bolsa-formação, considerando as especificidades de cada curso ofertado, quais sejam, eixo tecnológicos, modalidade de curso e infraestrutura necessária para a oferta do curso” (CGU, 2014, p. 57).
2. “O processo de homologação da SETEC para liberar as transferências as redes não garante a oferta dos cursos pactuados entres demandantes e ofertantes, por que as vagas são controvertidas em hora-aula na assinatura do termo de adesão” (CGU, 2014, p. 58).	2. “Reavaliar o processo de homologação, convertendo-o em número de vagas em cada curso, bem como estabelecer critérios objetivos de priorização dos cursos pactuados, inclusive por região, uma vez que a Secretaria tem a função de cooperar com o parceiro demandante no atendimento as suas necessidades” (CGU, 2014, p. 58).
3. “De 2011 a 01/07/2013, R\$ 3,9 bilhões foram transferidos e 1.258.869 de bolsas foram ofertadas, sem que os procedimentos de aplicação dos recursos e de prestação de contas estivessem claramente definidos e implementados (CGU, 2014, p. 58).	3. “Normatizar o processo de prestação de monitoramento e de prestações de contas do Pronatec Bolsa-Formação” (CGU, 2014, p. 58).

Fonte: CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (2014).

O relatório nos remete um importante alerta considerando que a maior parte da oferta se concentrou na Rede Privada e Sistema S, e, portanto, foi quem movimentou a parte mais relevante do recurso, demonstrando que não há mecanismos de controle claros quanto a demanda pactuada e, portanto, de sua efetivação.

Isso é reforçado na página 63 do Relatório que aponta as seguintes conclusões: a) não há isonomia entre o cálculo de custo-aluno aplicado a Rede Privada e as demais Redes; b) não há mecanismo que detalhe metodologia de análise da prestação de contas e que garantam a aplicação dos recursos repassados; c) Termos de Acordo e Cooperação sem detalhamento de itens como detalhamento de prazos, cursos, padrões de qualidade.

8 Censo IBGE 2010.

5 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

As saídas para a crise originaram um processo de organização do capitalismo, que acarretou a redefinição do papel do Estado, a reestruturação produtiva e o esvaziamento das organizações dos trabalhadores, bem como a emergência de políticas públicas, articuladas ao Sistema Público de Emprego, o qual teve como um dos eixos a qualificação do trabalhador.

Entendemos que a oferta da educação profissional encontrava seu lugar com a Expansão da Rede Federal, responsabilidade do Estado que é quem deve garantir o direito a educação. Já a expansão da EP via Pronatec coloca-se como elemento de tensionamento entre público x privado, impulsionando a formação de um mercado de formação ao passo que Sistema S e Rede Privada concentram maior parte das matrículas e dos recursos do programa. Está a se reproduzir na educação profissional a lógica da mercantilização, colocando a formação humana na mesma lógica de produção das mercadorias, como algo que pode ser comercializado e vendido, promovendo o distanciamento da educação como direito do cidadão (Lima 2010).

O programa não trata da elevação da escolaridade, deixando a articulação com o ensino fundamental e médio em segundo plano, representando um retrocesso enquanto alargamento das possibilidades educacionais, se distanciando da concepção da educação profissional como possibilidade de formação integral que tem a ciência, a cultura, o trabalho e a tecnologia como princípio. O desemprego estrutural, a informalidade, a terceirização, a precarização do trabalho que são características do processo de acumulação flexível, impactam diretamente na política social de educação, que passa a estimular a competitividade e transferir para o indivíduo toda a responsabilidade por sua empregabilidade.

A conjuntura atual demonstra a reprodução de uma ideologia que coloca a política de educação como a solução para os problemas que são inerentes ao modo de produção capitalista e com um projeto que se materializa numa conjuntura em que se qualifica o trabalhador para um mundo sem postos de trabalho. Além disso, ao proporcionar um tipo de formação rápida e aligeirada, e em entidades que tem o nítido compromisso com o mercado, o programa colabora para uma visão reprodutivista do trabalho afastando-o enquanto princípio educativo representando retrocesso nas políticas para o seguimento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego**. 2012. Disponível em: < <http://pronatec.mec.gov.br/index.php>>. Acesso em: 16 jun. de 2014.

_____. Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 30 dez. de 2008. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em: 16 jun. 2014.

_____. Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 27 out. de 2011. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm>. Acesso em: 16 jun. de 2014.

_____. **Pronatec atendeu 7,3 milhões, e meta é atingir 8 milhões esse ano.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=20508:pronateca-tendeu-73-milhoes-e-meta-e-atingir-8-milhoes-este-ano&catid=209&Itemid=86>. Acesso em 25 dez. de 2014.

CASTIONI, Remi. **Planos, Projeto e Programas da Educação Profissional:** Agora é a vez do PRONATEC. Revista Sociais e Humanas, v. 26, n. 1. Santa Maria: p. 25 – 24, jan/abr 2013.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Relatório de Auditoria Anual de Contas.** 27 de agosto de 2014. Disponível em: <<http://sistemas.cgu.gov.br/relats/uploads/RA201406282.pdf>>. Acesso em: 25 dez. de 2014.

ESTEVÃO, C. V. **Educação, justiça e democracia:** um estudo sobre as geografias da justiça em educação. São Paulo: Cortez, 2004.

FRIGOTTO, G. **Educação e Trabalho:** Bases para debater a Educação Profissional Emancipadora. Perspectiva. Florianópolis, v.19, n.1, p.71-87, jan./jun. 2001. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/8463/7770>>. Acesso em: 19 ago. 2014.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, R.; RAMOS, M. **A Política de Educação Profissional no Governo Lula:** Um percurso histórico controvertido. Revista Educação e Sociedade, Campinas, vol. 26, n. 92, p. 1087-1113, Especial – Out. 2005. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 03 ago. 2014.

IBGE. **Censo 2010:** escolaridade e rendimento aumentam e cai mortalidade infantil. Disponível em: <<http://censo2010.ibge.gov.br/noticiascenso?busca=1&id=3&idnoticia=2125&view=noticia>>. Acesso em: 28 de jul. 2014.

IFES. Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional. **Informações Institucionais.** Disponível em: <<http://prodi.ifes.edu.br/Ler.aspx?t=Pagina&Pag=12>>. Acesso em: 14 de abr. 2015.

_____. **Relatório de Gestão Exercício 2013.** Disponível em: <<http://prodi.ifes.edu.br/Ler.aspx?t=Pagina&Pag=11>> . Acesso em 16 de abr. 2015.

LIMA, Marcelo. **A educação profissional no governo Dilma:** Pronatec, PNE e DCNEMs. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, v. 28, n. 2. Rio Grande do Sul: p. 495 – 513, maio/ago 2012.

LOUZADA, Ana Paula F.; SILVA, Maria Izabel Costa da; MACIEL, Samanta L. **Pronatec no cotidiano da escola:** Feitos e efeitos. Anais IV Seminário Nacional de Educação Profissional e Tecnológica. Minas Gerais. ago 2014. Disponível em:< <http://www.senept.cefetmg.br/site/AnaisSENEPT/anaisIVsenept.html>>. Acesso em 11 de abr. 2015.

MACHADO, Maria M.; GARCIA, Lenin T. **Passado e apresenta na formação de trabalhadores jovens e adultos.** Revista Brasileira de Educação de Jovens e Adultos, v. 1, n. 1. P. 45 – 64, mai. 2013. Disponível em: <<http://www.revistas.uneb.br/index.php/educajovenseadultos/article/view/243>>. Acesso em: 22 de jun. 2014.

MARX, K. **O capital**. Rio de Janeiro: Abril Cultural, 1989.

MEC. **Relatório de Gestão SETEC 2013**. Disponível em:< http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14945&Itemid=1064> . Acesso em: 16 de abril de 2015.